

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2021**

1. Data, hora e local: Realizada no dia 27 de janeiro de 2021, às 09h, na sede social da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, CEP 06806-400.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de teleconferência, conforme artigo 16, § 3º, e 18 do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi; (iv) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (v) Sr. Ricardo Cavalcanti de Araújo; (vi) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; e (vii) Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim.

3. Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. Gregory Louis Reider e secretariada pelo Sr. Armando Marchesan Neto.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre o aumento do capital social de sociedades controladas da Companhia.

5. Deliberações: Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes, foi deliberado que a Ata desta reunião será lavrada na forma de sumário e aprovada sua publicação, sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem:

5.1. Aprovar, nos termos do artigo 19, inciso xxi, do Estatuto Social da Companhia, o aumento de capital social de sociedades controladas da Companhia, a saber: **(i)** Transportadora Americana Ltda. (“TA”); e **(ii)** Direcional Transporte e Logística S.A. (“Direcional”), nos termos a seguir:

5.2.1. o aumento do capital social da TA, que passará dos atuais R\$ 19.084.702,00 (dezenove milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais) para R\$ 26.938.988,00 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais), um aumento, portanto,

de R\$ 7.854.286,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais), mediante a emissão de 7.854.286 (sete milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil, duzentas e oitenta e seis) novas quotas, sendo: **(i)** 3.000.000 (três milhões) de novas quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) subscritas e integralizadas, por meio de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”), pela Companhia, única sócia da TA; e **(ii)** 4.854.286 (quatro milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil, duzentas e oitenta e seis) novas quotas, no valor de R\$ 4.854.286,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais) subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela Companhia, única sócia da TA.

5.2.2. o aumento do capital social da Direcional, dos atuais R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais) para até o limite de R\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), um aumento, portanto, de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), mediante a emissão de até 769.230 (setecentas e sessenta e nove mil, duzentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) por ação, desprezando-se o número fracionado de ações, com base no inciso II do §1º, do art. 170 da Lei das S.A., que serão todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela Companhia, única acionista da Direcional.

5.3. Fica a administração da TA e da Direcional autorizada, desde já, a praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo a alteração do Contrato Social e Estatuto Social das controladas, respectivamente, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados nesse sentido.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Gregory Louis Reider, Presidente; Sr. Armando Marchesan Neto, Secretário. Conselheiros: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi; (iv) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (v) Sr. Ricardo Cavalcante de Araújo; (vi) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; e (vii) Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim.

Esta Ata é extrato da Ata original lavrada em livro próprio.

Embu das Artes, 27 de janeiro de 2021.

Armando Marchesan Neto
Secretário